

Ofício SINJUS nº 39/2023



Belo Horizonte/MG, 10 de julho de 2023.

A Sua Excelência  
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais  
Avenida Afonso Pena, 4001, Serra  
30130-911 Belo Horizonte/MG

**Assunto: Crimes contra o patrimônio. Risco à integridade física e à vida. Insegurança. Providências.**

Excelentíssimo Senhor Coronel Chefe do Gabinete de Segurança Institucional,

O **SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DE 2ª INSTÂNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS ("SINJUS")**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.336.116/0001-07, com sede na Avenida João Pinheiro, nº 39, Sobreloja, Centro, em Belo Horizonte/MG, representante dos servidores dos Tribunais de Justiça e Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 8º, inc. III, da Constituição Federal, vem, por meio de seu representante legal, respeitosamente, perante Vossa Excelência, **expor e requerer** o que se segue.

Como certamente é de conhecimento de Vossa Excelência, a necessidade de promover melhores condições de trabalho, saúde e segurança da categoria é dever inarredável deste Sindicato. Em razão disso, frequentemente, o SINJUS-MG vem requerendo a adoção das medidas necessárias para a garantia do ambiente minimamente adequado de trabalho.

Dito isso, a presente comunicação se faz inafastável, tendo em vista que, há algum tempo, vêm ocorrendo episódios de insegurança e violência contra servidores do Tribunal de Justiça, nas imediações dos prédios funcionais, em especial, na localização da sede, à avenida Afonso Pena, n. 4.001, no bairro Serra.

Foi informado a esse Sindicato, o que pode ser comprovado por imagens das câmeras de segurança dos prédios funcionais, bem como pelo relato dos servidores, que, rotineiramente, **estão ocorrendo furtos e roubos nas imediações dos prédios do Tribunal. Tal situação é completamente inadmissível, tendo em vista que a garantia da segurança física dos servidores e funcionários da Justiça é condição basilar para o bom exercício da função pública.**

Este Sindicato não é desconhecedor da situação de desigualdade social e violência que, infelizmente, assolam nosso país, contudo, acredita na capacidade das forças de segurança pública em garantir a integridade e seguridade dos cidadãos. Do mesmo modo, **confia na aptidão deste Gabinete para garantir, da melhor forma possível, que as ações criminosas perpetradas nas imediações dos prédios funcionais do TJMG sejam combatidas e cessadas.**

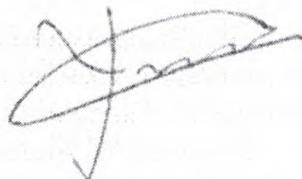
Diante desse cenário de vulnerabilidade dos servidores públicos, considerando que a atual situação inviabiliza a atuação adequada, segura e salubre das atividades imprescindíveis à prestação da função pública jurisdicional, **este Sindicato requer a tomada de medidas de proteção aos servidores.** É necessário ressaltar que tal providência encontra guarida não só na necessidade de prezar pela condição mínima de trabalho, que é dever inafastável do Tribunal de Justiça e da Polícia Militar, mas também na própria **proteção à vida e à integridade física**, tendo em vista que as ações criminosas têm sido perpetradas também com uso de violência.

Preservando, portanto, pelo cumprimento dos direitos fundamentais inerentes a todos os servidores públicos, notadamente, quanto à segurança e adoção das medidas necessárias para garantia de proteção à vida, à integridade física e à seguridade, na qualidade de legítimo representante da categoria, este Sindicato vem, respeitosamente, solicitar:

- I) **Que este Gabinete tome as medidas necessárias e cabíveis para garantir a segurança e integridade física dos servidores e funcionários da Justiça de Minas Gerais, em especial nos arredores dos prédios funcionais do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, coibindo e fazendo cessar as ações criminosas que têm ocorrido nessas localidades, a fim de garantir as condições mínimas adequadas no ambiente de trabalho, tendo em vista que, nas atuais situações relatadas, os servidores estão submetidos a ambiente perigoso e insalubre, com risco à integridade física e à vida.**

Certos do atendimento, antecipamos o agradecimento, renovando votos de estima e consideração.

Respeitosamente,



Alexandre Paulo Pires da Silva  
**Coordenador-Geral do SINJUS-MG**